



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
ESTADO DE GOIAS



ATA DE PREGÃO
PROCESSO Nº 133/2019 MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO
PREGÃO PRESENCIAL 20/2019

1. Abertura da Sessão

Às 15:00hs do dia 17 de maio de 2019 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, sito à RUA SIMON BOLÍVAR, Nº 58, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) FABRICIO SILVA DE DEUS e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, NILTON JURANDIR DE QUEIROZ e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS, presente o membro LAURA GONÇALVES SILVA, nomeados pelo decreto nº 892/2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 20/2019, tipo maior desconto percentual por tabela. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital respectivo. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME	NÃO	16.690.675/0001-40	A PRÓPRIA EMPRESA	
Ó-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI	NÃO	05.159.591/0001-68	LEANDRO CARVALHO SILVA	024.684.601-11
DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME	SIM	31.396.050/0001-63	WANDERSON ALVES MARTINS	008.656.086-79

A empresa CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME não apresentou os documentos constantes nos itens 6.2.2. e 6.2.3. do Edital do Pregão Presencial supracitado, ficando a mesma sem representante na fase de lances.

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
ESTADO DE GOIAS



4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 – MEDICAMENTOS REFERÊNCIA (ÉTICOS) CADASTRADOS NA TABELA CEMED

Após a abertura dos envelopes e verificação dos documentos, constatou-se as seguintes propostas:

CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME: 1% (um por cento)

PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI: 1% (um por cento)

DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME: não apresentou proposta.

Ato contínuo, a empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ofertou lance de 1,2% (um vírgula dois por cento), tendo sido declarada a vencedora do lote.

LOTE Nº 2 – MEDICAMENTOS REFERÊNCIA (GENÉRICOS) CADASTRADOS NA TABELA CEMED

Após a abertura dos envelopes e verificação dos documentos, constatou-se as seguintes propostas:

CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME: 30% (trinta por cento)

PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI: 15% (quinze por cento)

DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME: 29,95% (vinte e nove vírgula noventa e cinco por cento)

Ato contínuo, a empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI não ofertou lance, tendo a empresa DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME ofertado de 30,2% (trinta vírgula dois por cento), tendo sido declarada a vencedora do lote.

LOTE Nº 3 – MEDICAMENTOS REFERÊNCIA (SIMILARES) CADASTRADOS NA TABELA CEMED

Após a abertura dos envelopes e verificação dos documentos, constatou-se as seguintes propostas:

CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME: 30% (trinta por cento)

PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI: 15% (quinze por cento)

DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME: 29,95% (vinte e nove vírgula noventa e cinco por cento)

Ato contínuo, a empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ofertou lance de 30,2% (trinta vírgula dois por cento), tendo a empresa DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME desistido de ofertar lance, tendo sido declarada a empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI vencedora do lote.

5. Habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
ESTADO DE GOIAS

233

Após a abertura dos documentos de habilitação, constatou-se que a empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI apresentou atestados de capacidade técnica e alvará de funcionamento com autenticação com prazo superior a 90 (noventa) dias, contrariando o item 5.4. do Edital, tendo sido declarada INABILITADA, enquanto a empresa DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA-ME atendeu a todos as exigências contidas no Edital, tendo, pois sido declarada HABILITADA.

6. Da suspensão da sessão

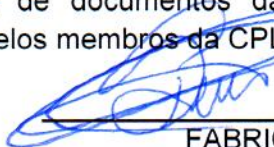
Ato contínuo, o Pregoeiro avisou que a licitante que quisesse interpor recurso contra a presente decisão deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, tendo o representante legal da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI manifestado a intenção de interpor recurso no prazo legal contra a decisão do nobre Pregoeiro quanto à inabilitação.

7. Encerramento de Sessão


Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes que o quiseram.

9. Observações


Fica retido o envelope de documentos da empresa CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME, devidamente rubricado pelos membros da CPL e pelas licitantes presentes, até decisão final.



FABRICIO SILVA DE DEUS
Pregoeiro



NILTON JURANDIR DE QUEIROZ
Equipe de apoio




TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

CORDEIRO DUTRA FARMÁCIA EIRELI-ME
PROCURADOR



PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI



DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA-ME